



Edital de Leilão nº 01/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

O MUNICÍPIO DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP. 11690-156, neste ato representado pela Prefeita Municipal, FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. NILSON ROBERTO DOS SANTOS, no âmbito da competência que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados em conformidade com o art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução nº 623/2013, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que realizará licitação na modalidade **LEILÃO – ON-LINE, tipo MAIOR LANCE, para venda de veículos automotores** apreendidos e recolhidos por infração de trânsito e não retirados pelos seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente. O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico www.grupocarvalholeiloes.com.br e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho, registrada na JUCESP sob o nº 1239, nas seguintes datas e horários:

- Abertura para pré-lances no dia 10/11/2025 às 09:00 horas;
- 17/11/2025 às 09:00, início da sessão – Veículos classificados como conservados destinados à CIRCULAÇÃO;
- 18/11/2025 às 09:00, início da sessão – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;
- 19/11/2025 às 16:00, início da sessão – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA);

O edital na íntegra poderá ser acessado no site www.grupocarvalholeiloes.com.br.